



## FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

### ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6/2024

O **GESTOR DO FMMA**, NATALINO CORDEIRO DO VALE JUNIOR, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** que a presente contratação se enquadra nas hipóteses legais de Dispensa de Licitação, nos termos da Lei 14.133/21 e que consta no referido processo a comprovação de compatibilidade da presente contratação com a LOA e o PPA;

**CONSIDERANDO** a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA COLETA SELETIVA (LIXEIRAS PEVS E TAMBORES), DESTINADOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE COLETA SELETIVA E ENCERRAMENTO DOS LIXÕES, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE URUTAÍ - GO.

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento Secretaria Municipal do Meio Ambiente com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação do objeto em questão da escolha do contratado e justificativa do preço.

**CONSIDERANDO** a nota de Dotação Orçamentária da(s) unidade(s): FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associados ao procedimento licitatório:

| Ficha | Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação | Elemento  | Fonte | Origem    | Valor Objeto |
|-------|-------|---------|--------|-----------|----------|------|-----------|-------|-----------|--------------|
| 436   | 15    | 23      | 4      | 122       | 115      | 490  | 3.3.90.30 | 100   | Municipal | 59.049,55    |

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

### **RESOLVE:**

**1º - DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II, para o(s) fornecedor(es):

GOULART LIMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 04.577.152/0001-02, estabelecida no endereço RUA SAO PAULO, , CENTRO - SETOR BELA VISTA, 74.835-290, GOIÂNIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

| LOTE/ITEM      | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO                             | MARCA | QTDE.  | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|----------------|---------------------------------------------------|-------|--------|-------|----------------|----------------|
| 1/1            | PEV até 1800 Lt fabricação em aço carbono         |       | 2,00   | UN    | 4.300,00       | 3.500,00       |
| 1/2            | Tambor 100 litros com alças feitas de aço carbono |       | 10,00  | UN    | 443,33         | 320,00         |
| 1/3            | Lixeira para calçada chapa moeda com 14mm         |       | 115,00 | UN    | 368,33         | 270,00         |
| 1/4            | Lixeira para pilhas e baterias                    |       | 5,00   | UN    | 731,66         | 478,00         |
| TOTAL VENCEDOR |                                                   |       |        |       |                | 43.640,00      |

2º - O valor global da presente contratação perfaz o valor de **R\$ 43.640,00 (quarenta e três mil e seiscentos e quarenta reais)**.

3º - Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE de URUTAÍ-GO, aos 28/06/2024.

---

NATALINO CORDEIRO DO VALE JUNIOR  
SECRETARIO